



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 206/2017 - de 10 de Março de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 41 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Promover verticalmente as servidoras, abaixo relacionadas, a partir de 1º de Novembro de 2016:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Nível/Estágio Atual	Nível/Estágio Novo
1	Mariza Brandão Vieira	3204	Professor	MA-1	MC-3
2	Vanessa Barbosa de Oliveira Silva	3113	Professor	MA-1	MC-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de Março de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
13-MAR-17
EDICAO 988/17
Rosana